

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: DAMA ITABELA COMÉRCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 10.537.265/0001-87

1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Considerando o descumprimento de cláusula contratual firmada entre as partes, qual seja, inexecução total do contrato, mais precisamente a CLÁUSULA NONA.

Considera-se ainda o inciso I, do art.79 da Lei 8.666/93:

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 78, incisos I, II, III, IV e VII.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Nona, do contrato original nº 155/2021, de 03 de Novembro de 2021.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1- O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema, 13 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br